PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÖNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2350, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 200.000,00, no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por anulação de dotação na importância de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001– Fundo Municipal de Saúde – Recursos livres
10.301.0026.1.012- Aquisição de ambulância
(498) 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente R$ 200.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais),será utilizado o credito suplementar provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 01: Câmara Municipal
Unidade Orçamentária: 001 – Recursos Livres
01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativa
(04) -3.3.90.14.00.00- Diárias R$ 69.650,00
(05) -3.3.90.30.00.00- Material de Consumo R$ 46.060,03
(07) - 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/jurídica R$ 33.289,97
(11) – 3.3.90.93.00.00- Indenizações e restituições R$ 10.000,00
(12) -4.4.90.52.00.00- equipamento e material permanente R$ 41.000,00

Art. 3º - Está de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO), 03 de junho de 2020.

Av. Valter Luiz Filus n.º *1133* - *Chupinguaia RO.*
***E-mail*: *gabinete.chp@hotmail.com* - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site ePROC Chupinguaia/RO, informando o ID **31995** e o código verificador **A2A1FFB2**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO	***.057.552-**	08/06/2020 12:56

Docto ID: 31995 v1